



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 21/CA/2019**

**Sorteio de Vagas – Ano Letivo de 2019**

A Direção do Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe o Edital n.º 01/CA/2018, de 17 de setembro de 2018, CONVOCA os responsáveis pelos alunos sorteados na lista de espera e relacionados a seguir para **entregarem os documentos relacionados no item 2.6.2** do referido edital no prazo de 5 dias úteis após o recebimento deste edital de convocação, junto a Secretaria Escolar do Colégio de Aplicação, no horário de 8:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira.

Os documentos deverão ser colocados em um envelope e entregues na Secretaria Escolar. A documentação será analisada por comissão de validação designada pelo Colégio de Aplicação da UFSC. Após decisão da comissão a Secretaria Escolar do Colégio entrará em contato com o responsável pelo aluno que deverá realizar a matrícula em 5 dias úteis.

**1ª Série do Ensino Médio**

1 – MARIA JUNQUEIRA THOMPSON GENOFRE      inscrição 004 – nascimento 09/06/2004

Florianópolis, 13 de Fevereiro de 2019.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA VALIDAÇÃO**

- *Exclusivo para alunos com Deficiência* - Laudo Médico, identificando a deficiência conforme o item 2.6, do Edital de Sorteio n.º 1/CA/2018:
- a) Laudo médico, realizado nos últimos doze meses, que deverá estar assinado por um médico especialista na área da deficiência do candidato, em letra legível, contendo descrição clínica com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. Deve ainda conter o nome, carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.
- b) Para candidatos com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar exame de audiometria, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.
- c) Para candidatos com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA**

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade (original e cópia)
- 4 fotos 3 X 4 recentes.
- Cópia da página de controle da carteira de vacinação
- Declaração de Transferência e Histórico Escolar original (solicitar no colégio de origem)
- Ficha de Matrícula e questionário devidamente preenchidos (fornecidos pela Secretaria Escolar do CA)

**Edson Souza de Azevedo**  
DIRETOR PRO TEMPORE  
Port. nº 1540/2018/GR  
SIAPE 1143115 - CA/CED/UFSC